

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 22/07/2026 | Edição: 136 | Seção: 3 | Página: 212

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

EDITAL Nº 20/2026

RESULTADO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2026

PROCESSO Nº 25000.095903/2026-39 -

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição e considerando o disposto no Edital de Chamamento Público nº 02/2026.

Art. 1º Torna público, na forma do Anexo a este Edital, o resultado da análise das propostas e dos documentos de habilitação apresentados pelas operadoras de planos privados de assistência à saúde interessadas em aderir ao Programa Agora Tem Especialistas - Componente Ressarcimento ao SUS, conforme deliberação da Comissão Julgadora instituída no âmbito da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 2º As operadoras constantes do Anexo a este Edital ficam classificadas para prosseguimento nas etapas subsequentes previstas no Edital de Chamamento Público nº 02/2026 e na Portaria Conjunta MS/AGU nº 7.702, de 28 de julho de 2025.

Art. 3º As proponentes cujas propostas tenham sido indeferidas poderão interpor recurso administrativo contra a decisão de inabilitação, observado o disposto no item 3.6 do Edital de Chamamento Público nº 02/2026.



Art. 4º O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio de Protocolo Eletrônico, via Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do Ministério da Saúde, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste Edital.

§1º Não serão admitidos recursos enviados por e-mail, via postal ou entregues fisicamente em qualquer unidade do Ministério da Saúde.

§2º A peça recursal deverá ser dirigida à autoridade competente, contendo a identificação da recorrente e os fundamentos que justifiquem o pedido de reforma da decisão.

§3º Não serão conhecidos os recursos apresentados de forma genérica, desprovidos de fundamentação legal e fática, sem demonstração do alegado erro material ou que não guardem correlação direta com os motivos da inabilitação.

Brasília - DF, 20 de julho de 2026.

ALEXANDRE PADILHA

ANEXO

InvestSUS	CNPJ	Razão Social da Operadora	Resultado
9564217900012026501	95.642.179/0001-97	HUMANA SAUDE LTDA	Classificada
6355406700012026501	63.554.067/0001-98	HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A.	Classificada
6355406700012025503	63.554.067/0001-98	HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A.	Classificada
6355406700012025502	63.554.067/0001-98	HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A.	Classificada

3244096800012025502	32.440.968/0001-25	UNIMED SUL CAPIXABA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	Classificada
1768940700012026501	17.689.407/0001-70	UNIMED JUIZ DE FORA COOP DE TRABALHO MEDICO LTDA	Classificada
0365843200012026502	03.658.432/0001-82	GEAP AUTOGESTAO EM SAUDE	Classificada
0365843200012026501	03.658.432/0001-82	GEAP AUTOGESTAO EM SAUDE	Classificada
0240328100012026501	02.403.281/0001-59	SAMP ESPIRITO SANTO ASSISTENCIA MEDICA SA	Classificada
0036132500012026501	00.361.325/0001-08	HUMANA SAUDE NORDESTE LTDA	Classificada
6355406700012025504	63.554.067/0001-98	HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A.	Classificada

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

